





Ivo Ferreira Gomes  
Prefeito de Sobral

Christianne Marie Aguiar Coelho  
Vice-Prefeita de Sobral

David Gabriel Ferreira Duarte  
Chefe do Gabinete do Prefeito

### SECRETARIADO

Rodrigo Mesquita Araújo  
Procurador Geral do Município  
Luiz Ramom Teixeira Carvalho  
Secretário do Planejamento e Gestão  
Francisco Valdo Cezar Pinheiro Júnior  
Controlador e Ouvidor Geral do Município  
Maria do Socorro Rodrigues de Oliveira  
Secretária Municipal das Finanças  
Francisco Herbert Lima Vasconcelos  
Secretário Municipal da Educação  
Regina Célia Carvalho da Silva  
Secretária Municipal da Saúde  
Eugênio Parceli Sampaio Silveira  
Secretário da Juventude, Esporte e Lazer  
Simone Rodrigues Passos  
Secretária da Cultura e Turismo

David Machado Bastos  
Secretário Municipal da Infraestrutura  
Carlos Evanilson Oliveira Vasconcelos  
Secretário da Conservação e Serviços Públicos  
Kaio Hemerson Dutra  
Secretário do Trânsito e Transporte  
Marília Gouveia Ferreira Lima  
Secretária do Urbanismo e Meio Ambiente  
Alexsandra Cavalcante Arcaño Vasconcelos  
Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Econômico  
Emanuela Vasconcelos Leite Costa  
Secretária da Segurança Cidadã  
Andreza Aguiar Coelho  
Secretária dos Direitos Humanos, Habitação e Assistência Social

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO  
E GESTÃO

**SEPLAG**

Coordenadoria de Atos e  
Publicações Oficiais

Rua Viriato de Medeiros Nº 1250, Centro  
Sobral – Ceará

Fones: (88) 3677-1175 (88) 3677-1174

Diário Oficial do Município - DOM

E-mail: [diario@sobral.ce.gov.br](mailto:diario@sobral.ce.gov.br)

Site de Acesso: <http://diario.sobral.ce.gov.br>

31.01 - SECRETARIA DA CULTURA E TURISMO			
5041	3101-13.391.0048.1.374		4.4.90.51.00 - Obras e Instalações.
	1520000000 Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse dos Estados		935.000,00
	Total da Unidade Orçamentária: (RS)		935.000,00
28.01 - SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA			
4371	2801-15.451.0040.1.352		3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.
	1001000000 Recursos Ordinários		416.000,00
4372	2801-15.451.0040.1.352		4.4.90.51.00 - Obras e Instalações.
	1001000000 Recursos Ordinários		200.000,00
4381	2801-15.451.0040.2.361		3.3.90.34.00 - Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de
	1001000000 Recursos Ordinários		900.000,00
4647	2801-15.451.0040.2.362		4.4.90.30.00 - Material de Consumo.
	1920000000 Recursos de Operações de Crédito		3.200.000,00
4311	2801-17.511.0051.1.346		4.4.90.51.00 - Obras e Instalações.
	1510000000 Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse da União		800.000,00
4363	2801-18.544.0109.1.351		4.4.90.51.00 - Obras e Instalações.
	1510000000 Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse da União		330.000,00
	Total da Unidade Orçamentária: (RS)		5.846.000,00
22.01 - SECRETARIA DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER			
0708	2201-13.392.0048.2.258		3.3.50.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.
	1001000000 Recursos Ordinários		900.000,00
	Total da Unidade Orçamentária: (RS)		900.000,00
29.01 - SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO			
4345	2901-04.122.0433.2.352		3.3.90.14.00 - Diárias - Civil.
	1001000000 Recursos Ordinários		9.000,00
4348	2901-04.122.0433.2.352		3.3.90.33.00 - Passagens e Despesas com Locomoção.
	1001000000 Recursos Ordinários		100.000,00
4351	2901-04.122.0433.2.352		5.3.90.35.00 - Serviços de Consultoria.
	1001000000 Recursos Ordinários		4.000,00
4497	2901-04.122.0433.2.352		3.3.90.91.00 - Sentenças Judiciais.
	1001000000 Recursos Ordinários		50.000,00
4499	2901-04.122.0433.2.352		3.3.90.92.00 - Despesa de Exercícios Anteriores.
	1001000000 Recursos Ordinários		1.000,00
4501	2901-04.122.0433.2.352		3.3.90.93.00 - Indenizações e Restituições.
	1001000000 Recursos Ordinários		1.000,00
	Total da Unidade Orçamentária: (RS)		165.000,00
26.01 - SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO			
1807	2601-04.122.0062.2.344		3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado.
	1001000000 Recursos Ordinários		30.000,00
1812	2601-04.122.0062.2.344		3.1.90.96.00 - Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado.
	1001000000 Recursos Ordinários		170.000,00
1825	2601-04.122.0062.2.344		3.3.90.36.06 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física-Estagiários.
	1001000000 Recursos Ordinários		50.000,00
1740	2601-11.334.0056.1.320		3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.
	1001000000 Recursos Ordinários		102.000,00
1834	2601-11.334.0057.2.345		3.3.50.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.
	1001000000 Recursos Ordinários		450.000,00
1754	2601-19.573.0058.1.321		3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.
	1001000000 Recursos Ordinários		100.000,00
4599	2601-20.606.0059.1.355		3.3.50.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.
	1001000000 Recursos Ordinários		10.000,00
4597	2601-20.606.0059.1.355		3.3.90.30.00 - Material de Consumo.
	1001000000 Recursos Ordinários		10.000,00
1789	2601-20.608.0060.1.326		4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente.
	1001000000 Recursos Ordinários		15.000,00
	Total da Unidade Orçamentária: (RS)		937.000,00
24.01 - SECRETARIA DO URBANISMO E MEIO AMBIENTE			
1871	2401-18.541.0421.1.331		3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.
	1920000000 Recursos de Operações de Crédito		529.500,00
4606	2401-18.543.0421.1.357		4.4.90.51.00 - Obras e Instalações.
	1920000000 Recursos de Operações de Crédito		1.000.000,00
	Total da Unidade Orçamentária: (RS)		1.529.500,00
07.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE			
0376	0701-10.301.0072.2.279		3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.
	1214000000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio		50.000,00
4925	0701-10.301.0072.2.283		3.3.50.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.
	1214000000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio		350.000,00
0423	0701-10.302.0072.1.298		4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente.
	1211000000 Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde		100.000,00
4935	0701-10.302.0072.2.316		3.3.50.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.
	1220000002 Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Saúde - Estado		248.048,48
4936	0701-10.302.0072.2.316		3.3.71.70.00 - Rateio pela Participação em Consórcio Público.
	1211000000 Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde		170.000,00
5016	0701-10.302.0073.1.372		3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.
	1211000000 Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde		150.000,00
4954	0701-10.302.0073.2.376		3.3.50.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.
	1214000000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio		100.000,00
4986	0701-10.302.0073.2.384		3.3.90.30.00 - Material de Consumo.
	1214210000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio		100.000,00
4985	0701-10.302.0073.2.384		3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.
	1214210000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio		350.000,00
1633	0701-10.303.0073.1.289		3.3.90.30.00 - Material de Consumo.
	1211000000 Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde		100.000,00
	Total da Unidade Orçamentária: (RS)		1.718.048,48
	Total Anulação: (RS)		18.126.357,98

**DECRETO Nº 2684, DE 22 DE JUNHO DE 2021. ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de**

suas atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica do Município, CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 2035, de 04 de novembro de 2020, que Estima a Receita e Fixa a Despesa para o Exercício Financeiro de 2021, no que dispõe o artigo 6º; e CONSIDERANDO o disposto no artigo 43 § 1º, inciso III da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964. DECRETA: Art. 1º. Fica aberto ao vigente orçamento Crédito Suplementar no valor de R\$ 764.000,00(setecentos e sessenta e quatro mil reais), para atender as necessidades de reforço das dotações orçamentárias conforme anexo único desse Decreto. Art. 2º. Os recursos para fazer face a suplementação descrita no artigo 1º deste Decreto, ocorrerão à conta de anulações parciais ou totais das dotações orçamentárias conforme anexo único desse Decreto. Art. 3º. O ato que abrir o crédito indicará o detalhamento da despesa em que serão alocados e cancelados os recursos. Art. 4º. Esse Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 22 de junho de 2021. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 22 de junho de 2021. Ivo Ferreira Gomes - PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL - Luiz Ramom Teixeira Carvalho - SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO.

ANEXO ÚNICO DO DECRETO Nº 2684, DE 22 DE JUNHO DE 2021.			
SUPLEMENTAÇÕES			
REDU.	CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA	CRÉDITO (RS)
27.01 - SECRETARIA DA CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS			
4290	2701-18.451.0053.2.359	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	764.000,00
	1920000000 Recursos de Operações de Crédito		764.000,00
	Total da Unidade Orçamentária: (RS)		764.000,00
	Total: (RS)		764.000,00
ANULAÇÕES			
REDU.	CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA	ANULAÇÃO (RS)
24.02 - AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE			
1119	2402-18.541.0124.2.218	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente.	264.000,00
	1920000000 Recursos de Operações de Crédito		264.000,00
	Total da Unidade Orçamentária: (RS)		264.000,00
28.01 - SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA			
4388	2801-18.541.0040.2.361	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente.	500.000,00
	1920000000 Recursos de Operações de Crédito		500.000,00
	Total da Unidade Orçamentária: (RS)		500.000,00
	Total Anulação: (RS)		764.000,00

### GABINETE DO PREFEITO

**ATO Nº 781/2021 - GABPREF - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o Artigo 66, Inciso II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal nº 1607/2017, de 02 de fevereiro de 2017, e as alterações constantes nas Leis nº 1866/2019, de 30 de abril de 2019 e nº 2052/2021, de 16 de fevereiro de 2021, RESOLVE nomear os servidores, conforme Anexo Único deste Ato, para os cargos de provimento em comissão, da estrutura administrativa da SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, a partir do dia 01 de julho de 2021. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 25 de junho de 2021. Ivo Ferreira Gomes - PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL - David Machado Bastos - SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA.**

ANEXO ÚNICO DO ATO Nº 781/2021 - GABPREF			
UNIDADE DE TRABALHO	CARGO	SIMBOLOGIA	NOME
COORDENADORIA DE PROJETOS	ASSISTENTE TÉCNICO I	DAS-1	FELIPE LIMA FREITAS
Célula de Orçamento Administrativo	GERENTE	DNS-3	PAULO ATHIRSON ALEXANDRE DE OLIVEIRA